



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 23/09/19
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 291

ANDERSON DO GÁS, vereador que este subscreve requer que, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

- informe o motivo de até a presente data não ter reestabelecido Convênio de Cooperação firmado com o Estado de Minas Gerais, ou celebrado outro convênio, para que a ARSAE-MG volte a ter o poder de fiscalizar a COPASA dentro do município de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: No dia 11 de outubro de 2017 o Poder Executivo Municipal denunciou o Convênio de Cooperação número 1002648 firmado com o Estado de Minas Gerais, retomando a integral responsabilidade pelo controle das ações da COPASA e tirando esta competência da ARSAE-MG. Ocorre que desde então a COPASA não é fiscalizada de forma efetiva e continua instituindo as tarifas pelos serviços conforme sua escolha. Já ficou demonstrado que a Prefeitura não tem capacidade para impedir os abusos da empresa dentro da cidade e não possui funcionários qualificados para fiscalizar a COPASA. Assim, o convênio mencionado deve ser reestabelecido, pois a ARSAE é uma agência estadual que possui a estrutura necessária para uma fiscalização mais efetiva. Verificadas irregularidades nos serviços poderá inclusive determinar a devolução de valores pagos pela população.

Bom Despacho/MG, 23 de setembro de 2019.

Anderson Carlos de Souza

ANDERSON DO GÁS

Vereador